

DESPACHO

O Presidente da Câmara

PROC. Nº: 2022/250.10.100/6

ASSUNTO: NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (DE) - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, adiante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de **chefe da Divisão de Educação (DE) - Cargo de direção intermédia de 2º grau**, aberto na sequência de Despacho registado com n.º MGD 21392 /2022, de 21/03/2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 8665/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, em 28/04/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego em 02/05/2023, com o código da oferta n.º OE202304/0940, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de duas candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 30/09/2022, verificou que o candidato, **José António Costa Martins**, docente, pertencente ao Quadro de Agrupamento de Escolas de Ourém, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, conforme proposta deste datada de 11/07/2023, que foi por mim aceite, por meu despacho de 13/07/2023.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço do licenciado **José António Costa Martins para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Educação (DE) - Cargo de direção intermédia de 2º grau**.

A nomeação produz efeitos à data do presente despacho, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.ºs 9 e 10 do EPD.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: José António Costa Martins

Data de nascimento: 16 de junho de 1969

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Informática de Gestão, concluída em 1996 no Instituto Superior de Línguas e Administração.

Mestrado em Ciências da Educação- Área de Especialização em Utilização das TIC, concluído em 2014 no Instituto Politécnico de Leiria.

3 — Formação Profissional especializada de média e longa duração:

Curso de Profissionalização em Serviço – Grupo de Informática – Escola Superior de Educação de Santarém.
Registo de Formador CCPFC/RFO – 04613/97 – Conselho Científico/Pedagógico de Formação Contínua.

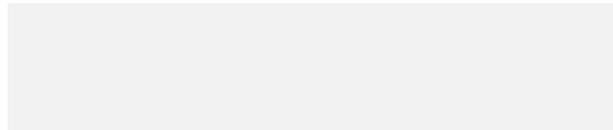
4 — Atividade profissional:

Docente pertencente ao Quadro de Agrupamento de Escolas de Ourém desde 31/08/1998.

Exercício de funções dirigentes nas seguintes unidades orgânicas:

- De outubro de 2018 até janeiro de 2020 - Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde.
- De janeiro de 2020 a março de 2022 – Chefe da Divisão da Educação e Vida Saudável.
- De março de 2022 até à presente data – Chefe da Divisão de Educação.

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.